



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ALFREDO WAGNER – SANTA CATARINA

CNPJ:83.102.608/0001-54

EDITAL SECRETARIA EDUCAÇÃO Nº 001/2013

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA BOLSAS DE TRABALHO PARA ESTUDANTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER torna público que fará realizar inscrições para BOLSA DE TRABALHO, para alunos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio Público Regular e Ensino Superior de acordo com as normas da Lei nº. 369/1998 de 30 de junho de 1998 e regulamentação do presente edital.

1º - DO OBJETIVO

1.1 – O estágio de que trata o “caput” do artigo 1º da Lei nº. 369/1998 de 30 de junho de 1998, objetiva e assegura ao estudante a primeira oportunidade de trabalho por meio da ampliação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo de seus estudos.

2º - DAS VAGAS

2.1 - As vagas existentes nas Secretarias ou Prefeitura Municipal serão preenchidas de acordo com a necessidade.

3º- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições ficarão abertas no período de 18 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2013, das 09h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

3.2– Para a inscrição, os alunos deverão preencher aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas em estabelecimento oficial, cursando Ensino Médio regular na Rede Estadual de Ensino Público e/ou Ensino Superior.
- Possuir idade mínima de 14 anos.
- Residir no município.

3.3 – No ato da inscrição dos interessados, serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida.
- Cópia da carteira de identidade e CPF.
- Cópia do histórico escolar.
- Declaração de matrícula para o ano de 2014, fornecida pela escola ou tutor de turma do Ensino Superior.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ALFREDO WAGNER – SANTA CATARINA

CNPJ:83.102.608/0001-54

4º - DA SELEÇÃO

4.1 – Os alunos serão selecionados pelas Secretarias Municipais em conjunto com a Comissão Avaliadora de acordo com os seguintes itens:

- Maior fase do curso superior.
- Maior fase do Ensino médio.
- Ter disponibilidade de tempo, em horário pré-determinado para suprir as necessidades do município.
- Ter bom aproveitamento escolar.
- Ter conhecimento de informática.
- Bom desempenho em atividades artísticas e culturais.
- Participar dos cursos e capacitações oferecidos pelas secretarias municipais.
- Maior carência de recursos financeiros, apurada em função da renda familiar “per capita”.

Obs: Os Bolsistas selecionados poderão ser chamados a qualquer momento durante o ano de 2014 de acordo com a necessidade do município.

5º - DA CARGA HORARIA

5.1- A carga horária a ser cumprida pelo estágio será de 04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, compatibilizada com o horário de funcionamento do órgão público.

5.2- A duração da Bolsa fica limitada para o ano de 2014, podendo ser renovada anualmente, enquanto perdurar o curso.

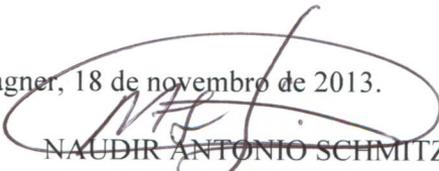
6º - DA REMUNERAÇÃO

6.1 – O valor da Bolsa de Estágio para a carga horária semanal de 20 (vinte) horas fica em 50% (cinquenta por cento) do piso de vencimento vigente no município.

7º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Alfredo Wagner, 18 de novembro de 2013.


NAUDIR ANTONIO SCHMITZ
Prefeito Municipal